Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00388
08 MAR 2021
Livro ____ Fls ____

PROJETO DE LEI Nº07/2021

Passa a denominar-se "Rua Antônio Mendes" a atual "Rua A" no Loteamento Residencial Santanésia, em Santanésia, distrito de Piraí-RJ.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 00388
Rubrica ____ Fls 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, APROVA:

Art.1º- Passa a denominar-se "**Rua Antônio Mendes**" a atual "**Rua A**" no Loteamento Residencial Santanésia, em Santanésia, distrito de Piraí-RJ.

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art.3º-Esta Lei entrará em viro na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O homenageado Antônio Mendes, nasceu em Barra do Piraí no dia 17 de Março de 1933, foi trabalhador da antiga Companhia Industrial de Papel Pirahy situada em Santanésia, onde trabalhou por mais de 30 anos, se dedicando a empresa e também ao município durante toda a sua jornada e se aposentou como Supervisor de Acabamento.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 00388
Rubrica Fls 03

O homenageado foi casado com Maria de Souza Mendes, deixou duas filhas nascidas em Santanésia, Magali Mendes da Silva (moradora de Santanésia) e Marília de Souza Mendes Barbosa. Deixando também duas netas Patrícia Mendes Leite da Silva e Priscila Mendes da Silva Leal; e três bisnetos, atualmente moradores da rua aqui mencionada.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos dos nobres pares, sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de março de 2021.

Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -